

VALOR: R\$ 111.700,00
 VIGÊNCIA: 07/08/2019 À 06/08/2020.
 MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 046/2018 CPC-RC.
 FORO: Justiça Estadual, Comarca de Belém/PA.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858338. NATUREZA DA DESPESA: 449052. FONTE: 0101. AÇÃO: 232085.
 CONTRATADO: CK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 62.751.102/0001-04, com sede estabelecida na Rua Capitão Otávio Machado, nº 909, Chácara Santo Antônio, CEP: 04.718-001, São Paulo/SP.
 ORDENADOR DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 462182

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 2772/2019-DAF/CGP, DE 06/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 08, no Processo 2019/288178, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
 R E S O L V E:

CONCEDER a servidora LYDIA MARIA FERNANDEZ DANTAS, Técnica, matrícula 3265528/1, lotada na CIRETRAN "A" de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 19/08 a 17/09/2019, referentes ao triênio 1999/2002, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2770/2019-DAF/CGP, DE 06/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 05, no Processo 2019/282704, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
 R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor BENEDITO CLÁUDIO SILVA, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57200473/1, lotado na Gerência de Operação e Fiscalização de Trânsito da Capital, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 07/08 a 05/09/2019, referentes ao triênio 2008/2011, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 07/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2769/2019-DAF/CGP, DE 06/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 07, no Processo 2019/169846, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
 R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA MELLINA NASCIMENTO XIMENES DE MORAIS, Assistente de Trânsito, matrícula 55588491/1, lotada na Gerência de Credenciamento de CFC, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período 16/08 a 14/10/2019, referentes ao triênio 2016/2019, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 16/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2768/2019-DAF/CGP, DE 06/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
 CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 13, no Processo 2019/178917, deferindo a concessão de Licença Prêmio,
 R E S O L V E:

CONCEDER a servidora ANA CLÁUDIA SANTIAGO PINHEIRO, Assistente Administrativo, matrícula 2009277/1, lotada na Gerência de Execução Financeira, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período 19/08 a 17/09/2019, referentes ao triênio 1996/1999, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 19/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2784/2019-DAF/CGP, DE 06/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Memorando 353/2019, de 30/07/2019, protocolado sob o nº 2019/357968,
 R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor THIAGO DE SOUZA SERRÃO, Assistente de Trânsito, matrícula 57194011/1, lotado na Gerência de Posto Avançado, trinta (30) dias de férias, no período de 30/08 a 28/09/2019, referentes ao exercício de 18.02.2017/2018.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 30/08/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
 Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 183/2019- SIND/PUNITIVA/DIVERSOS, DE 28/06/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO a delegação de competência de que dispõe a PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, publicada no DOE nº 33400, em 22 de junho de 2017.

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2016/326871, PORTARIA Nº 05/2018-CGD/SIND. PUNITIVA.

CONSIDERANDO o Parecer Correicional nº 034/2019-CORREGEDORIA GERAL, que não acolheu o Relatório Final da Comissão Sindicante, pelos fundamentos que expôs e opinou pelo ARQUIVAMENTO dos autos.

R E S O L V E:

I – DETERMINAR o ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância Punitiva nº 2016/326871, instaurado pela PORTARIA Nº 05/2018-CGD/SIND. PUNITIVA, publicada no DOE 33.741 de 19/11/2018, com fundamento no art. 201, inciso I, da Lei 5.810/94 - RJU.

MARLENILSON LUIZ P. MIRANDA
 CORREGEDOR CHEFE-DETRAN/PA

PORTARIA Nº 184/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/ DIVERSAS, DE 25/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 11/2019-CGD/PAD, de 25/07/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2013/610721 e 2018/477048;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 11/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 27/07/2019;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 185/2019-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/ DIVERSAS, DE 25/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 10/2019-CGD/PAD, de 25/07/2019, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2018/84801;

RESOLVE:

I – RECONDUZIR a Comissão instituída pela PORTARIA Nº 12/2019 - CGD/PAD, publicada no DOE nº 33.837, de 29/03/2019, para que, no prazo de 60 dias, seja dada continuidade à investigação e devida conclusão dos trabalhos, a partir 27/07/2019;

II – À Coordenadoria Disciplinar e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA
 Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº. 186/2019-CGD/PAD/DIVERSAS, DE 31/07/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do memorando nº 06/2019-CPAD, de 31.07.2019, subscrito pelo Presidente da Comissão Petronius de Jesus Farias da Cruz, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/308169;